



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 095 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROCOLO
681/2022

DATA / HORA
24/03/2022 13:41:08

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente, nos informes se há algum estudo em andamento para a criação de um Setor de Inteligência da Guarda Civil Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que necessitamos com urgência a criação do (**Setor de inteligência e contrainteligência**), considerando que possuímos uma central de monitoramento de prédios públicos e vias deste município, bem como alguns radares que realizam leitura de placas de veículos, sendo um banco de dados federal e estadual, sendo assim há necessidade deste setor para prevenir e até evitar possíveis roubos, furtos etc. Justifico ainda que tal solicitação é necessário devido ao grande aumento de crimes graves que vem crescendo em nosso município, com a criação deste setor, o inspetor de divisão de apoio técnico operacional (Subcomandante) terá dados exatos para direcionar suas equipes, podendo assim gerar economia para o município e maior eficiência nos trabalhos policiais realizados pela Guarda Civil Municipal de Cajamar.

-Caberá ao Inspetor de divisão de apoio técnico operacional, Comandar e fiscalizar a parte operacional e disciplinar das equipes de patrulhamento e equipes especializadas CANIL, ROMO, ROMU e SETOR DE INTELIGÊNCIA;

- Orientar, direcionar e avaliar a forma de patrulhamento ostensivo e preventivo bem como operações e informações de interesse a segurança do município;

- Realizar operações e patrulhamento com base nos dados e estatísticas do setor de inteligência;

- Propor a inspetoria de divisão de treinamento e aprimoramento, programas de treinamento, cursos e palestras aos integrantes que compõem as equipes especializadas e setor de inteligência;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários

em 30 / 03 / 22

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por superior hierárquico ou previstas na legislação municipal.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e respostas das situações mencionadas logo acima.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Março de 2022.

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, , de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

